




ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

		GERÊNCIA DE TRANSPORTES							04/12/2018	
									DATA DE VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2018	
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 19.012-00 GOIÂNIA A IPAMERI			EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO							
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	4,43	4,90	5,85	10,18	18,48	24,90	26,22	29,61	33,95
RIO MEIA PONTE	02	*	4,43	4,43	6,60	14,90	21,31	22,63	26,03	30,37
ENTRADA PARA SENADOR CANEDO	03	*	*	4,43	5,28	13,58	19,99	21,31	24,71	29,05
RIBEIRÃO CALDAS	04	*	*	*	4,43	12,64	19,05	20,37	23,76	28,10
BELA VISTA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	8,30	14,71	16,03	19,43	23,76
CRISTIANÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	6,41	7,73	11,13	15,47
SANTA CRUZ DE GOIÁS	07	*	*	*	*	*	*	4,43	4,72	9,05
PALMELO	08	*	*	*	*	*	*	*	4,43	7,73
PIRES DO RIO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	4,43
URUTAI	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IPAMERI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.012-00 PAGINA 1/2

011
39,80
36,21
34,89
33,95
29,61
21,31
14,90
13,58
10,18
5,85
*

LINHA NÚMERO 19.012-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO BESSA SCARTEZINI**, Gerente, em 05/12/2018, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO PEIXOTO**, Conselheiro (a) Presidente em Exercício, em 05/12/2018, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5026599** e o código CRC **22444510**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029008466



SEI 5026599